



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1191f466-794a-4904-8bd8-9cbb9cdaa9d8

**Item 01 – Ofício de encaminhamento ao  
Tribunal de Contas da prestação de contas  
do exercício.**

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro – OROCÓ/PE – Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 –presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1191f466-794a-4904-8bd8-9cbb9cdaa9d8

Orocó, 20 de março de 2020.

**OFÍCIO Nº 009/2020**

**Ao Exmo Sr.**

**Dirceu Rodolfo de Melo Júnior**

**Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco**

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ, EXERCÍCIO DE 2019 E ANEXOS.**

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 67/2019** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2019**, da Câmara Municipal de Vereadores de Orocó.

A documentação segue a ordem ao **Anexo V** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

**JOÃO XAVIER DA SILVA**  
Presidente

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1191f466-794a-4904-8bd8-9cbb9cdaa9d8

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

João Xavier da Silva, brasileiro, Gestor, residente e domiciliado Sítio Faz Casa Nova. Zona Rural. Petrolina-PE, CEP 56.170-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2019.

Orocó, 20 de março de 2020.

---

**JOÃO XAVIER DA SILVA**  
Presidente

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

Item 03 – Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2).

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro – OROCÓ/PE – Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 –presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019

**ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**



Documento Assinado em 31/12/2019 por TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesse em: <https://eic.ccm.oro.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=bc3973c1-0607-48d1-1b35b-e40e7fab78c3>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	59,13	59,13
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	59,13	59,13
Valores Mobiliários	0,00	0,00	59,13	59,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	59,13	59,13
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	59,13	59,13
DÉFICIT (VI)			1.404.941,15	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.405.000,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOÃO XAVIER DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 258.407.464-87

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.670.000,00	1.683.500,00	1.405.000,28	1.405.000,28	1.396.289,24	278.499,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094.000,00	1.114.000,00	958.220,07	958.220,07	958.220,07	155.779,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	576.000,00	569.500,00	446.780,21	446.780,21	438.069,17	122.719,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.405.000,28</b>	<b>1.405.000,28</b>	<b>1.396.289,24</b>	<b>294.999,72</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.405.000,28</b>	<b>1.405.000,28</b>	<b>1.396.289,24</b>	<b>294.999,72</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.405.000,28</b>	<b>1.405.000,28</b>	<b>1.396.289,24</b>	<b>294.999,72</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.711,04	0,00	0,00	8.711,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.711,04	0,00	0,00	8.711,04
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.711,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.711,04</b>

JOÃO XAVIER DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 258.407.464-87

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	16.081,48	16.081,48	16.081,48	13.918,52
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	16.081,48	16.081,48	16.081,48	13.918,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	16.081,48	16.081,48	16.081,48	3.918,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2019 por JOÃO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesso em 31/12/2019 às 10:01:00 por TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-1b35b-e40e7fab78c3

JOÃO XAVIER DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 258.407.464-87

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**

**Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019**

**Anexo 03 – Balanço Orçamentário**

**1. Contexto Operacional**

As atividades operacionais da Câmara Municipal de Orocó são amparadas pela lei Municipal nº 875/2018, de 30 de novembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema contábil **SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integrada) da Fiorilli Software**, incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

Tais documentos contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade:

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNPJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-1b35b-e40e7fab78c3

NBC	Nome da Norma	IFAC
<a href="#">NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL</a>	<b>Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público</b>	Conceptual Framework
<a href="#">NBC TSP 01</a>	<b>Receita de Transação sem Contraprestação</b>	IPSAS 23
<a href="#">NBC TSP 02</a>	<b>Receita de Transação com Contraprestação</b>	IPSAS 9
<a href="#">NBC TSP 03</a>	<b>Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes</b>	IPSAS 19
<a href="#">NBC TSP 04</a>	<b>Estoques</b>	IPSAS 12
<a href="#">NBC TSP 05</a>	<b>Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente</b>	IPSAS 32
<a href="#">NBC TSP 06</a>	<b>Propriedade para Investimento</b>	IPSAS 16
<a href="#">NBC TSP 07</a>	<b>Ativo Imobilizado</b>	IPSAS 17
<a href="#">NBC TSP 08</a>	<b>Ativo Intangível</b>	IPSAS 31
<a href="#">NBC TSP 09</a>	<b>Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa</b>	IPSAS 21
<a href="#">NBC TSP 10</a>	<b>Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa</b>	IPSAS 26
<a href="#">NBC TSP 11</a>	<b>Apresentação das Demonstrações Contábeis</b>	IPSAS 1
<a href="#">NBC TSP 12</a>	<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>	IPSAS 2
<a href="#">NBC TSP 13</a>	<b>Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis</b>	IPSAS 24
<a href="#">NBC T 16.7</a>	<b>Consolidação das Demonstrações Contábeis (revogada a partir de 1º/1/21)</b>	não há
<a href="#">NBC T 16.11</a>	<b>Sistema de Informação de Custos do Setor Público</b>	não há

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

As DCON guarda conformidade com as Instruções de Procedimentos Contábeis(IPC) de números: 00- Plano de Transição para implantação da nova contabilidade; 01- Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02- Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03- Encerramento de contas contábeis no PCASP;04- Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05- Metodologia para Elaboração das Demonstrações das Variações Patrimoniais; 06- Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro; 07- Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário; 08- Metodologia para Elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa; 10- Contabilização dos Consórcios Públicos; 11- Contabilização de Retenções; 12- Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis; 13- Contabilização de Cessão de Direitos Creditórios; 14- Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS; e 15- Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

## **2- Informações Gerais**

**Nome da Entidade:** Orocó Câmara Municipal

**Natureza Jurídica:** 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo

**Domicílio do Órgão:** Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, Centro – Orocó - PE

**CEP:** 56.170-000

**Telefone:** (87) 3887-1297

**CNPJ:** 08.867.467/0001-45

**E-mail:** presidencia@camaraoroco.pe.gov.br

**Site:** <https://www.oroco.pe.leg.br/>

**Dados dos Representantes Legais:** João Xavier da Silva

**Período de gestão:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Natureza das operações e principais atividades do órgão**

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro – OROCÓ/PE – Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 –presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

O Município de Orocó conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 13.180 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/oroco/panorama>), está situado à 569,2 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 544,759 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,0. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 875 de 30 de novembro de 2018. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**

<http://191.5.205.28:5656/transparencia/>

**Nome do Software de Contabilidade Pública: SCPI (Fiorilli Software)**

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome: Tadeu André Bezerra de Sande**

**CRC: 017.226/O-3/PE**

**E-mail: [tadeusande@uol.com.br](mailto:tadeusande@uol.com.br)**

**A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

**B) CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente os dados executados pela Câmara Municipal uma vez que se trata da prestação de contas desta entidade.

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

**C) RESUMO DAS POLITICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real(R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

**C.A) BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

**c.a.1) Bases de mensuração dos ativos**

Base de mensuração	Descrição	Entrada ou saída	Observável ou não, no mercado	Específica, ou não, à entidade
Custo histórico	Valor para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida à época de sua aquisição ou desenvolvimento.	Entrada	Geralmente observável	Específica para a entidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado)	Montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado	Entrada e saída	Observável	Não específica para a entidade
Valor de mercado (em mercado inativo)		Saída	Depende da técnica de atribuição de valor	Depende da técnica de atribuição de valor
Custo de reposição ou substituição	Custo mais econômico exigido para a entidade substituir o potencial de serviços de ativo (inclusive o montante que a entidade recebe a partir de sua alienação ao final da sua vida útil) na data do relatório.	Entrada	Observável	Específica para a entidade
Preço líquido de venda	Montante que a entidade pode obter com a venda do ativo após deduzir os gastos para a venda.	Saída	Observável	Específica para a entidade
Valor em uso	Valor presente, para a entidade, do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos remanescentes do ativo, caso este continue a ser utilizado, e do valor líquido que a entidade receberá pela sua alienação ao final da sua vida útil.	Saída	Não observável	Específica para a entidade

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

**c.a 2) Bases de mensuração dos passivos**

Base de mensuração	Descrição	Entrada ou saída	Observável, ou não, no mercado	Específica, ou não, à entidade
Custo histórico	Importância recebida para se assumir uma obrigação, a qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa, ou ao valor de outra importância recebida à época na qual a entidade incorreu no passivo.	Entrada	Geralmente observável	Específica para a entidade
Custo de cumprimento da obrigação	Custos nos quais a entidade incorre no cumprimento das obrigações representadas pelo passivo, assumindo que o faz da maneira menos onerosa.	Entrada	Não observável	Específica para a entidade
Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado)	Montante pelo qual um passivo pode ser liquidado entre partes cientes e interessadas em transação sob condições normais de mercado.	Entrada e saída	Observável	Não específica para a entidade
Valor de mercado (em mercado inativo)		Saída	Depende da técnica de atribuição de valor	Depende da técnica de atribuição de valor
Custo de liberação	Montante que corresponde à baixa imediata da obrigação. Montante que o credor aceita no cumprimento da sua demanda, ou que terceiros cobrariam para aceitar a transferência do passivo do devedor.  Termo utilizado no contexto dos passivos para se referir ao mesmo conceito de preço	Saída	Observável	Específica para a entidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

	líquido de venda utilizado no contexto dos ativos.			
Preço presumido	Montante que a entidade racionalmente aceitaria na troca pela assunção do passivo existente.  Termo utilizado no contexto dos passivos para se referir ao mesmo conceito do custo de reposição para os ativos.	Entrada	Observável	Específica para a entidade

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018

### **c.a.3) Disponibilidades**

Composto por dinheiro, valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. As disponibilidades são registradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis e as aplicações de liquidez imediata são mensuradas e avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis.

### **c.a.4) Créditos e Obrigações**

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos, feita a conversão quando em moeda estrangeira, a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Os riscos referentes ao recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Direitos, títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente e os pós-fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Os valores reconhecidos como provisão devem corresponder a melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações presente na data das demonstrações contábeis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

### **c.a 5) Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. São avaliados e mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto: estoques adquiridos sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo valor justo; e os bens de almoxarifado que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/64. Devem ser mensurados pelo custo histórico ou pelo custo corrente de reposição, dos dois o menor, os estoques mantidos para a distribuição gratuita ou os de consumo no processo de produção de mercadorias a serem distribuídas gratuitamente.

Havendo a possibilidade de redução do valor do estoque mediante as contas para ajustes de perdas ou de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

### **c.a 6) Imobilizado**

Compreendem os bens móveis e imóveis da instituição. Os ativos imobilizados, incluindo os os gastos adicionais ou complementares, são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição, construção ou produção, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como a redução ao valor recuperável e a reavaliação. Os gastos posteriores a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

### **c.a 7) Intangível**

Um ativo se enquadra na condição de ativo intangível quando pode ser identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Devem ser mensurados ou avaliados inicialmente pelo custo, após o reconhecimento, o órgão ou entidade deve escolher reconhecer um ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

### **c.a 8) Depreciação**

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se torna disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.





**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

### **c.a 9) Amortização**

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e tem como característica fundamental a redução do valor do bem. Inicia a partir do momento que o ativo estiver disponível para uso e cessa na data que o ativo é classificado como mantido para venda, quando estiver totalmente amortizado ou na data em que ele é baixado, o que ocorrer primeiro.

### **c.a 10) Exaustão**

A exaustão é realizada para elementos de recursos esgotáveis que tiverem a vida útil econômica limitada e tem como característica fundamental a redução do valor do bem e a principal causa da redução do valor é a exploração de recursos naturais, como minerais ou florestais.

### **c.a 11) Redução ao valor recuperável**

É a perda de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução do valor devido a depreciação. A redução ao valor recuperável reflete, portanto, o declínio na utilidade do ativo para a entidade que o controla. Sendo assim, a entidade deve avaliar, na data das demonstrações contábeis, se há indicação de que o ativo possa ser objeto de redução ao valor recuperável.

### **c.a 12) Provisões, Passivo contingente e Ativo contingente**

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. Deve ser possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação para que o valor reconhecido como provisão seja o melhor para extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas. A avaliação periódica deve ocorrer para determinar se a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.

Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Assim, há incerteza quanto ao ingresso de recursos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

**c.a 12) Variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado, que correspondem ao aumento (VPA) ou diminuição (VPD) na situação patrimonial líquida da entidade não oriundo de distribuições aos proprietários.

O reconhecimento da variação patrimonial pode ocorrer em três momentos: para a variação patrimonial aumentativa, antes, depois ou no momento da arrecadação da receita orçamentaria e para a variação patrimonial diminutiva, antes depois ou no momento da liquidação da despesa orçamentaria.

**D) JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS**

**I. Classificação de ativos:**

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**II. Constituição de provisões:**

Tivemos a constituição de provisão para créditos provenientes da dívida ativa tributária. Considerando a metodologia do Tesouro Nacional, sendo classificado em baixo, médio e alto risco.

**III. Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não tivemos o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**IV. Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**Nota 01- Lei Orçamentária Anual - LOA**

Em conformidade à Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o orçamento.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

### **Nota 02- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expressos em reais.

As receitas orçamentárias constantes do Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores, detalhadas até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.

As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores líquidos arrecadados, quando tiverem alguma receita redutora atrelada a sua classificação. As deduções de receita atualmente previstas pela legislação são: Dedução para o FUNDEB, Restituições Diversas, Renúncia de Receita, Isenção e Descontos Concedidos.

Em R\$

Receitas orçamentárias	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	59,13	59,13
Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal com Refinanciamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59,13</b>	<b>59,13</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

### **Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

### **Nota 4 - Receitas e Despesas Intraorçamentárias**

As Receitas Intraorçamentárias são classificadas nos grupos - 7000.00.00 - Receitas Correntes e 8000.00.00 – Receitas de Capital. Em 2019 foram realizadas nessas rubricas, os valores de: R\$ 16.081,48 de receitas correntes (100%) não havendo liquidação de Receitas de Capital Intra-Orçamentárias.

Do total das receitas correntes, correspondem a receitas de contribuições e outras receitas correntes. Cabe observar que 100% das operações intra-orçamentárias, registram as movimentações das receitas de contribuições.

### **Nota 5 – Detalhamento das Despesas Executadas por Crédito inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário e Fontes de Abertura**

Seguem as informações referentes a execução da despesa, conforme demonstra o quadro detalhado por grupo de despesa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

R\$

Grupo de Despesa	Descrição de Grupo Despesa	Crédito inicial (a)	Crédito Atualizado (b)	Diferença Atualização c = (b-a)	Despesa Executada (d)	Diferença Execução e = (d-b)
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.094.000,00	1.114.000,00	20.000,00	958.220,07	-155.779,93
2	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Despesas Correntes	576.000,00	569.500,00	-6.500,00	446.780,21	-122.719,79
4	Investimentos	30.000,00	16.500,00	-13.500,00	0,00	-16.500,00
5	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contingência e Reserva RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.405.000,28</b>	<b>-294.999,72</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrada (SCPI)

### Nota 5.1 – Fontes de Abertura

Do montante referente a dotação orçamentaria inicial e suplementares e R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), foram empenhados R\$ 1.405.000,28 (hum milhão, quatrocentos e cinco mil reais e vinte e oito centavos) havendo abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com anulação de dotação. Não foram abertos créditos especiais e extraordinários no exercício.

#### a) Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influencias no resultado orçamentário:

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNPJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-1b35b-e40e7fab78c3

Não houve, no decorrer do exercício 2019, reabertura de créditos especiais tampouco abertura e/ou reabertura de créditos extraordinários.

**b) Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentaria:**

Não houveram atualizações monetária autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

**Nota 5.2 – Restos a Pagar**

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCICIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
DESPESAS CORRENTES	R\$ -	R\$ 8.711,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.711,04
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
DESPESAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

- a)** Restos a pagar processados: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores foi de R\$ 0,00, já o saldo de restos a pagar inscritos no final do exercício anterior foi de R\$ 8.711,04.
- b)** Restos a pagar não processados: os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, bem como ao final do exercício anterior, foi de R\$ 0,00.

**Nota 5.3 – Análise dos quocientes**

Cabe destacar os gastos mais relevantes sobre a despesa executada: Pessoal e Encargos totalizaram R\$ 958.220,07 (68,20%) e Outras Despesas Correntes somaram um total de R\$ 446.069,17 (31,80%).

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

Os resultados que serão expostos correspondem à apuração dos quocientes do Balanço Orçamentário – BO através do confronto das informações trazidas pelas receitas e despesas orçamentárias seguido de suas respectivas análises, auxiliando na melhor compreensão dos valores apresentados no BO.

<b>Quociente de Execução da Receita</b>		<b>%</b>
Receita Realizada	R\$ 59,13	-
Previsão Inicial	R\$ 0,00	

O Quociente de Execução da Receita demonstra que foi realizado apenas R\$ 59,13 que se refere a receita de remuneração da conta bancária do ente.

<b>Quociente de Execução da Despesa</b>		<b>%</b>
Despesa Empenhada	R\$ 1.405.000,28	0,83
Despesa Atualizada	R\$ 1.700.000,00	

O confronto entre a despesa empenhada em relação com a despesa atualizada demonstra que foi empenhada no exercício 83% da despesa fixada inicialmente para o exercício.

<b>Quociente de Execução Orçamentária Corrente</b>		<b>%</b>
Receita Corrente	R\$ 59,13	0,000042
Despesa Corrente	R\$ 1.405.000,28	

O resultado do quociente demonstra que foi realizada 0,00042 de receita corrente para cada 1,00 de despesa corrente, o que equivale a uma soma da receita de corrente que cobriu 0,0042% da soma da despesa corrente do exercício.

<b>Quociente de Execução Orçamentária de Capital</b>		<b>%</b>
Receita de Capital	R\$ 0,00	0,00
Despesa de Capital	R\$ 0,00	

Relativo à execução orçamentária de capital, demonstra que não foram realizadas receita de capital, como também não houveram despesas de capital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3973c1-0607-48d1-b35b-e40e7fab78c3

Quociente do Resultado Orçamentário		%
Receita Realizada	R\$ 59,13	0,000042
Despesas Empenhadas	R\$ 1.405.000,28	

O quociente nos mostra que foi realizado 0,000042 da receita orçamentaria no exercício, para cada 1,0 de despesa empenhada, ou seja, o montante de receita realizada não foi suficiente as despesas empenhadas no exercício financeiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

Item 04 – Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelo constantes nos anexos XIX e XXI, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, explicitando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, sendo as vinculadas detalhadas, no mínimo, com as fontes de educação, saúde, RPPS e outras, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2).

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



1 of 1

**ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>59,13</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.405.000,28</b>	<b>1.306.135,57</b>
<u>TESOURO</u>		59,13	0,00	<u>TESOURO</u>		1.405.000,28	1.306.135,57
GERAL		59,13	0,00	GERAL		1.405.000,28	1.306.135,57
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>1.396.277,76</b>	<b>1.305.312,12</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>263.795,54</b>	<b>225.637,65</b>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		1.396.277,76	1.305.312,12	<u>CONSIGNAÇÕES</u>		252.719,04	215.355,27
REPASSE RECEBIDO		1.396.277,76	1.305.312,12	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		78.078,65	70.018,08
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>282.605,72</b>	<b>225.637,65</b>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		36.763,81	17.255,94
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>		8.711,04	0,00	ISS		428,32	2,63
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		8.711,04	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.800,00	4.000,00
<u>CONSIGNAÇÕES</u>		262.807,58	215.355,27	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		127.287,66	118.957,48
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		78.078,65	70.018,08	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.360,60	5.121,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		36.763,81	17.255,94	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		11.076,50	10.282,38
ISS		428,32	2,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		3.724,58	3.741,78
PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.800,00	4.000,00	FAMÍLIA PAGO			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		137.376,20	118.957,48	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		7.351,92	6.540,60
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.360,60	5.121,14	MATERNIDADE PAGO			
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		11.087,10	10.282,38	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>10.146,79</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		3.724,58	3.741,78	<u>CONTA ÚNICA</u>		10.146,79	0,00
FAMÍLIA PAGO				<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		7.351,92	6.540,60	<b>TOTAL</b>		<b>1.678.942,61</b>	<b>1.531.773,22</b>
MATERNIDADE PAGO							
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		10,60	0,00				
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>823,45</b>				
<u>CONTA ÚNICA</u>		0,00	823,45				
<b>TOTAL</b>		<b>1.678.942,61</b>	<b>1.531.773,22</b>				

\_\_\_\_\_  
 JOÃO XAVIER DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 258.407.464-87

\_\_\_\_\_  
 TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesso em: https://etce.ice.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 4f26065b-45d9-43f3-9d02-d91185555407



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**

**Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019**

**Anexo 04 – Balanço Financeiro**

**1. Contexto Operacional**

As atividades operacionais da Câmara Municipal de Orocó são amparadas pela lei Municipal nº 875/2018, de 30 de novembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema contábil **SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integrada) da Fiorilli Software**, incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

Tais documentos contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público,

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade:

NBC	Nome da Norma	IFAC
<a href="#">NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL</a>	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	Conceptual Framework
<a href="#">NBC TSP 01</a>	Receita de Transação sem Contraprestação	IPSAS 23
<a href="#">NBC TSP 02</a>	Receita de Transação com Contraprestação	IPSAS 9
<a href="#">NBC TSP 03</a>	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IPSAS 19
<a href="#">NBC TSP 04</a>	Estoques	IPSAS 12
<a href="#">NBC TSP 05</a>	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	IPSAS 32
<a href="#">NBC TSP 06</a>	Propriedade para Investimento	IPSAS 16
<a href="#">NBC TSP 07</a>	Ativo Imobilizado	IPSAS 17
<a href="#">NBC TSP 08</a>	Ativo Intangível	IPSAS 31
<a href="#">NBC TSP 09</a>	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	IPSAS 21
<a href="#">NBC TSP 10</a>	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	IPSAS 26
<a href="#">NBC TSP 11</a>	Apresentação das Demonstrações Contábeis	IPSAS 1
<a href="#">NBC TSP 12</a>	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IPSAS 2
<a href="#">NBC TSP 13</a>	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis	IPSAS 24
<a href="#">NBC T 16.7</a>	Consolidação das Demonstrações Contábeis (revogada a partir de 1º/1/21)	não há
<a href="#">NBC T 16.11</a>	Sistema de Informação de Custos do Setor Público	não há

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-491185555407

- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

As DCON guarda conformidade com as Instruções de Procedimentos Contábeis(IPC) de números: 00- Plano de Transição para implantação da nova contabilidade; 01- Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02- Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03- Encerramento de contas contábeis no PCASP;04- Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05- Metodologia para Elaboração das Demonstrações das Variações Patrimoniais; 06- Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro; 07- Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário; 08- Metodologia para Elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa; 10- Contabilização dos Consórcios Públicos; 11- Contabilização de Retenções; 12- Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis; 13- Contabilização de Cessão de Direitos Creditórios; 14- Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS; e 15- Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

## **2- Informações Gerais**

**Nome da Entidade:** Orocó Câmara Municipal

**Natureza Jurídica:** 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo

**Domicílio do Órgão:** Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, Centro – Orocó - PE

**CEP:** 56.170-000

**Telefone:** (87) 3887-1297

**CNPJ:** 08.867.467/0001-45

**E-mail:** [presidencia@camaraoroco.pe.gov.br](mailto:presidencia@camaraoroco.pe.gov.br)

**Site:** <https://www.oroco.pe.leg.br/>

**Dados dos Representantes Legais:** João Xavier da Silva

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro – OROCÓ/PE – Fone/Fax (87) 3887 1297

CNPJ 08.867.467/0001-45 –[presidencia@camaraoroco.pe.gov.br](mailto:presidencia@camaraoroco.pe.gov.br), [www.camaraoroco.pe.gov.br](http://www.camaraoroco.pe.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

**Período de gestão:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Natureza das operações e principais atividades do órgão**

O Município de Orocó conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 13.180 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/oroco/panorama>), está situado à 569,2 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 544,759 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,0. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 875 de 30 de novembro de 2018. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**

<http://191.5.205.28:5656/transparencia/>

**Nome do Software de Contabilidade Pública: SCPI (Fiorilli Software)**

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome: Tadeu André Bezerra de Sande**

**CRC: 017.226/O-3/PE**

**E-mail: [tadeusande@uol.com.br](mailto:tadeusande@uol.com.br)**

**A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

**B) CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente os dados executados pela Câmara Municipal uma vez que se trata da prestação de contas desta entidade.

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, [www.camaraoroco.pe.gov.br](http://www.camaraoroco.pe.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

**C) RESUMO DAS POLITICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real(R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

**C.A) BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

**c.a.1) Bases de mensuração dos ativos**

Base de mensuração	Descrição	Entrada ou saída	Observável ou não, no mercado	Específica, ou não, à entidade
Custo histórico	Valor para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida à época de sua aquisição ou desenvolvimento.	Entrada	Geralmente observável	Específica para a entidade

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado)	Montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado	Entrada e saída	Observável	Não específica para a entidade
Valor de mercado (em mercado inativo)		Saída	Depende da técnica de atribuição de valor	Depende da técnica de atribuição de valor
Custo de reposição ou substituição	Custo mais econômico exigido para a entidade substituir o potencial de serviços de ativo (inclusive o montante que a entidade recebe a partir de sua alienação ao final da sua vida útil) na data do relatório.	Entrada	Observável	Específica para a entidade
Preço líquido de venda	Montante que a entidade pode obter com a venda do ativo após deduzir os gastos para a venda.	Saída	Observável	Específica para a entidade
Valor em uso	Valor presente, para a entidade, do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos remanescentes do ativo, caso este continue a ser utilizado, e do valor líquido que a entidade receberá pela sua alienação ao final da sua vida útil.	Saída	Não observável	Específica para a entidade

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018





**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

**c.a 2) Bases de mensuração dos passivos**

Base de mensuração	Descrição	Entrada ou saída	Observável, ou não, no mercado	Específica, ou não, à entidade
Custo histórico	Importância recebida para se assumir uma obrigação, a qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa, ou ao valor de outra importância recebida à época na qual a entidade incorreu no passivo.	Entrada	Geralmente observável	Específica para a entidade
Custo de cumprimento da obrigação	Custos nos quais a entidade incorre no cumprimento das obrigações representadas pelo passivo, assumindo que o faz da maneira menos onerosa.	Entrada	Não observável	Específica para a entidade
Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado)	Montante pelo qual um passivo pode ser liquidado entre partes cientes e interessadas em transação sob condições normais de mercado.	Entrada e saída	Observável	Não específica para a entidade
Valor de mercado (em mercado inativo)		Saída	Depende da técnica de atribuição de valor	Depende da técnica de atribuição de valor
Custo de liberação	Montante que corresponde à baixa imediata da obrigação. Montante que o credor aceita no cumprimento da sua demanda, ou que terceiros cobrariam para aceitar a transferência do passivo do devedor.  Termo utilizado no contexto dos passivos para se referir ao mesmo conceito de preço	Saída	Observável	Específica para a entidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-091185555407

	líquido de venda utilizado no contexto dos ativos.			
Preço presumido	Montante que a entidade racionalmente aceitaria na troca pela assunção do passivo existente.  Termo utilizado no contexto dos passivos para se referir ao mesmo conceito do custo de reposição para os ativos.	Entrada	Observável	Específica para a entidade

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018

### **c.a.3) Disponibilidades**

Composto por dinheiro, valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. As disponibilidades são registradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis e as aplicações de liquidez imediata são mensuradas e avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis.

### **c.a.4) Créditos e Obrigações**

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos, feita a conversão quando em moeda estrangeira, a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Os riscos referentes ao recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Direitos, títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente e os pós-fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Os valores reconhecidos como provisão devem corresponder a melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações presente na data das demonstrações contábeis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-491185555407

### **c.a 5) Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. São avaliados e mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto: estoques adquiridos sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo valor justo; e os bens de almoxarifado que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/64. Devem ser mensurados pelo custo histórico ou pelo custo corrente de reposição, dos dois o menor, os estoques mantidos para a distribuição gratuita ou os de consumo no processo de produção de mercadorias a serem distribuídas gratuitamente.

Havendo a possibilidade de redução do valor do estoque mediante as contas para ajustes de perdas ou de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

### **c.a 6) Imobilizado**

Compreendem os bens móveis e imóveis da instituição. Os ativos imobilizados, incluindo os os gastos adicionais ou complementares, são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição, construção ou produção, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como a redução ao valor recuperável e a reavaliação. Os gastos posteriores a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

### **c.a 7) Intangível**

Um ativo se enquadra na condição de ativo intangível quando pode ser identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Devem ser mensurados ou avaliados inicialmente pelo custo, após o reconhecimento, o órgão ou entidade deve escolher reconhecer um ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

### **c.a 8) Depreciação**

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se torna disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

### **c.a 9) Amortização**

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e tem como característica fundamental a redução do valor do bem. Inicia a partir do momento que o ativo estiver disponível para uso e cessa na data que o ativo é classificado como mantido para venda, quando estiver totalmente amortizado ou na data em que ele é baixado, o que ocorrer primeiro.

### **c.a 10) Exaustão**

A exaustão é realizada para elementos de recursos esgotáveis que tiverem a vida útil econômica limitada e tem como característica fundamental a redução do valor do bem e a principal causa da redução do valor é a exploração de recursos naturais, como minerais ou florestais.

### **c.a 11) Redução ao valor recuperável**

É a perda de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução do valor devido a depreciação. A redução ao valor recuperável reflete, portanto, o declínio na utilidade do ativo para a entidade que o controla. Sendo assim, a entidade deve avaliar, na data das demonstrações contábeis, se há indicação de que o ativo possa ser objeto de redução ao valor recuperável.

### **c.a 12) Provisões, Passivo contingente e Ativo contingente**

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. Deve ser possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação para que o valor reconhecido como provisão seja o melhor para extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas. A avaliação periódica deve ocorrer para determinar se a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.

Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Assim, há incerteza quanto ao ingresso de recursos.

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

**c.a 12) Variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado, que correspondem ao aumento (VPA) ou diminuição (VPD) na situação patrimonial líquida da entidade não oriundo de distribuições aos proprietários.

O reconhecimento da variação patrimonial pode ocorrer em três momentos: para a variação patrimonial aumentativa, antes, depois ou no momento da arrecadação da receita orçamentaria e para a variação patrimonial diminutiva, antes depois ou no momento da liquidação da despesa orçamentaria.

**D) JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS**

**I. Classificação de ativos:**

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**II. Constituição de provisões:**

Tivemos a constituição de provisão para créditos provenientes da dívida ativa tributária. Considerando a metodologia do Tesouro Nacional, sendo classificado em baixo, médio e alto risco.

**III. Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não tivemos o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**IV. Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não tivemos a transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**Nota 1 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13**

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

**Nota 2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das  
Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extra-Orçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos  
Recebimentos Extra Orçamentários**

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra-Orçamentários:

**>> Restos a Pagar (Inscritos no Período)** – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2019, processados ou não processados a pagar;



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

>> **Receitas Extra - Orçamentárias** – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

**Nota 4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários**

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

>> **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)** – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2019;

>> **Despesas Extraorçamentárias** – Representam o pagamento de todos os ingressos extraorçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

**Nota 5 – Análise do Resultado Apurado**

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2019 (ou final de 2018) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2019.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

<b>Análise dos Resultados Apresentados</b>	
10.1.Ingressos Orçamentários:	R\$ 59,13
10.2.Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 1.396.277,76
10.3.Ingressos Extraorçamentários:	R\$ 282.605,72
10.4.Saldo bancário anterior:	R\$ 823,45



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

10.5.Despesa Orçamentária:	R\$	1.405.000,28
10.6.Transferências Financeiras Concedidas:	R\$	-
10.7.Desembolsos Extraorçamentários:	R\$	263.795,54
10.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:	R\$	10.146,79
10.9. Resultado Financeiro do Período:	R\$	<b>9.323,34</b>

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2019

### Nota 5.1 – Análise dos quocientes

Buscando melhor entendimento aos valores apresentados no Balanço Financeiro, segue análise feita a partir dos resultados apurados nos quocientes a seguir:

Quociente da Execução Orçamentária		%
Receita Orçamentária	R\$ 59,13	0,000042
Despesa Orçamentária	R\$ 1.405.000,28	

O quociente da execução orçamentaria demonstra que foi realizada 0,0042 de receita orçamentaria realizada no exercício, para cada 1,0 de despesa orçamentaria, ou seja, o montante de receita orçamentaria não foi suficiente para cobrir as despesas orçamentarias no exercício financeiro.

Quociente da Execução Extraorçamentária		%
Receita Extraorçamentária	R\$ 282.605,72	1,07
Despesa Extraorçamentária	R\$ 263.795,54	

Relativo ao resultado da execução extraorçamentária, demonstra que houve ingressos correspondentes à receita extraorçamentária recebida no exercício que foram superiores em 1,07 em relação ao dispêndio da despesa extraorçamentária pagas no exercício.

Quociente do Resultado da Execução Financeira		%
Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 1.678.942,61	1,01
Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 1.668.795,82	

Quociente relativo à soma da receita orçamentária e extraorçamentária, confrontada com a soma da despesa orçamentaria e extraorçamentária, demonstrando





**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f260e5b-45d9-43f3-9d02-d91185555407

que os ingressos correspondentes à receita recebida no exercício foram de 101% em relação ao dispêndio da despesa paga no exercício.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		%
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	R\$ 10.146,79	12,32
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 823,45	

O confronto do saldo para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior, pode-se concluir que os saldos que passa para o exercício seguinte foram superiores em 1.232% em relação ao saldo do exercício anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

Item 05 – Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64), evidenciando ao lado das contas contábeis o “Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiro [F] e Permanente [P]” (atributo legal da conta contábil), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXII, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2).

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 4

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>10.146,79</b>	<b>4.200,10</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>18.799,58</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.146,79	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		8.711,04	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		10.146,79	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		8.711,04	0,00
CONTA ÚNICA	F	10.146,79	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	8.711,04	0,00
<b>ESTOQUES</b>		<b>0,00</b>	<b>4.200,10</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>10.088,54</b>	<b>0,00</b>
ALMOXARIFADO		0,00	4.200,10	VALORES RESTITUIVEIS		10.088,54	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	4.160,10	CONSIGNAÇÕES	F	10.088,54	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	40,00				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>216.343,12</b>	<b>312.875,17</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>18.799,58</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>216.343,12</b>	<b>312.875,17</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>77.335,00</b>	<b>168.075,05</b>				
BENS DE INFORMÁTICA	P	0,00	13.486,50				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	12.050,00	32.799,20				
VEÍCULOS	P	28.000,00	50.940,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.600,00	9.113,50				
MATERIAIS CULTURAI, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.225,00	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	30.460,00	61.735,85				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>144.800,12</b>	<b>144.800,12</b>				
INSTALAÇÕES	P	0,00	766,00				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	0,00	10.862,20				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	144.800,12	133.171,92				
<b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS</b>		<b>-5.792,00</b>	<b>0,00</b>				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-5.792,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>226.489,91</b>	<b>317.075,27</b>				

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>207.690,33</b>	<b>317.075,27</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>207.690,33</b>	<b>317.075,27</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>207.690,33</b>	<b>317.075,27</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	58.690,11	23.795,55
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	317.075,27	293.279,72
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-168.075,05	0,00
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>207.690,33</b>	<b>317.075,27</b>
<b>TOTAL</b>		<b>226.489,91</b>	<b>317.075,27</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesso em: https://etec.ice.pe.gov.br/gnp/validador/DocAssinamCodigo.do documento: 436fb058-f19e-43d6-9851-22ce8096307b

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2019)



2 de 4

Exercício de 2019

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**

<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Assesment: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c1bc58-fd9e-43d6-9851-22ce8096307b

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**PERÍODO**

Exercício de 2019



3 de 4

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	10.146,79	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (18.799,58)+ Restos não Processado(0,00)	18.799,58	0,00
ATIVO PERMANENTE	216.343,12	317.075,27	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	207.690,33	317.075,27

\_\_\_\_\_  
JOÃO XAVIER DA SILVA  
PRESIDENTE  
258.407.464-87

\_\_\_\_\_  
TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3cfbc58-fd9e-43d6-9851-22ce8096307b

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



4 de 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

\_\_\_\_\_  
JOÃO XAVIER DA SILVA  
PRESIDENTE  
258.407.464-87

\_\_\_\_\_  
TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3cfbc58-fd9e-43d6-9851-22ce8096307b



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.146,79</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.799,58</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.146,79	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.711,04	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.146,79	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	8.711,04	0,00
CONTA ÚNICA	10.146,79	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	8.711,04	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.146,79</b>	<b>0,00</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.088,54	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	10.088,54	0,00
			CONSIGNAÇÕES	10.088,54	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>18.799,58</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOÃO XAVIER DA SILVA  
PRESIDENTE  
258.407.464-87

\_\_\_\_\_  
TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
1 of 1  
Acesse em: <https://portal.ctc.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:43cfbc58-fd9e-43d6-9851-22ce8096307b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ

1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesse em: <https://pt.cte.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3cfbc58-fd9e-43d6-9851-22ce8096307b

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,10</b>			
<b>ESTOQUES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,10</b>			
<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,10</b>			
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.160,10			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	40,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>216.343,12</b>	<b>312.875,17</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>216.343,12</b>	<b>312.875,17</b>			
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>77.335,00</b>	<b>168.075,05</b>			
BENS DE INFORMÁTICA	0,00	13.486,50			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.050,00	32.799,20			
VEÍCULOS	28.000,00	50.940,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.600,00	9.113,50			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.225,00	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	30.460,00	61.735,85			
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>144.800,12</b>	<b>144.800,12</b>			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	10.862,20			
INSTALAÇÕES	0,00	766,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	144.800,12	133.171,92			
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-5.792,00</b>	<b>0,00</b>			
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-5.792,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>216.343,12</b>	<b>317.075,27</b>			

\_\_\_\_\_  
 JOÃO XAVIER DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 258.407.464-87

\_\_\_\_\_  
 TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87



# CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ

Exercício de 2019

1 of 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001	Ordinario	823,45	823,45
100	GERAL TOTAL	-103.025,25	-103.025,25
110	GERAL	-303,67	-303,67
110	GERAL	104.152,37	104.152,37
00	<b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>	<b>-9.476,24</b>	<b>-823,45</b>
001	Ordinario	-1.103.177,71	-182.172,05
100	GERAL TOTAL	117.196,94	-823,45
110	GERAL	976.504,53	182.172,05
<b>TOTAL</b>		<b>-8.652,79</b>	<b>0,00</b>

JOÃO XAVIER DA SILVA  
PRESIDENTE  
258.407.464-87

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
821.798.754-87



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c1bc58-fd9e-43d6-9851-22ce8096307b



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**

**Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019**

**Anexo 05 – Balanço Patrimonial**

**1. Contexto Operacional**

As atividades operacionais da Câmara Municipal de Orocó são amparadas pela lei Municipal nº 875/2018, de 30 de novembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema contábil **SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integrada) da Fiorilli Software**, incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

Tais documentos contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público,



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade:

NBC	Nome da Norma	IFAC
<a href="#">NBC TSP</a> <a href="#">ESTRUTURA</a> <a href="#">CONCEITUAL</a>	<b>Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público</b>	Conceptual Framework
<a href="#">NBC TSP 01</a>	<b>Receita de Transação sem Contraprestação</b>	IPSAS 23
<a href="#">NBC TSP 02</a>	<b>Receita de Transação com Contraprestação</b>	IPSAS 9
<a href="#">NBC TSP 03</a>	<b>Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes</b>	IPSAS 19
<a href="#">NBC TSP 04</a>	<b>Estoques</b>	IPSAS 12
<a href="#">NBC TSP 05</a>	<b>Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente</b>	IPSAS 32
<a href="#">NBC TSP 06</a>	<b>Propriedade para Investimento</b>	IPSAS 16
<a href="#">NBC TSP 07</a>	<b>Ativo Imobilizado</b>	IPSAS 17
<a href="#">NBC TSP 08</a>	<b>Ativo Intangível</b>	IPSAS 31
<a href="#">NBC TSP 09</a>	<b>Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa</b>	IPSAS 21
<a href="#">NBC TSP 10</a>	<b>Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa</b>	IPSAS 26
<a href="#">NBC TSP 11</a>	<b>Apresentação das Demonstrações Contábeis</b>	IPSAS 1
<a href="#">NBC TSP 12</a>	<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>	IPSAS 2
<a href="#">NBC TSP 13</a>	<b>Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis</b>	IPSAS 24
<a href="#">NBC T 16.7</a>	<b>Consolidação das Demonstrações Contábeis (revogada a partir de 1º/1/21)</b>	não há
<a href="#">NBC T 16.11</a>	<b>Sistema de Informação de Custos do Setor Público</b>	não há



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

As DCON guarda conformidade com as Instruções de Procedimentos Contábeis(IPC) de números: 00- Plano de Transição para implantação da nova contabilidade; 01- Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02- Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03- Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04- Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05- Metodologia para Elaboração das Demonstrações das Variações Patrimoniais; 06- Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro; 07- Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário; 08- Metodologia para Elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa; 10- Contabilização dos Consórcios Públicos; 11- Contabilização de Retenções; 12- Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis; 13- Contabilização de Cessão de Direitos Creditórios; 14- Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS; e 15- Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3cfc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

## **2- Informações Gerais**

**Nome da Entidade:** Orocó Câmara Municipal

**Natureza Jurídica:** 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo

**Domicílio do Órgão:** Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, Centro – Orocó - PE

**CEP:** 56.170-000

**Telefone:** (87) 3887-1297

**CNPJ:** 08.867.467/0001-45

**E-mail:** presidencia@camaraoroco.pe.gov.br

**Site:** <https://www.oroco.pe.leg.br/>

**Dados dos Representantes Legais:** João Xavier da Silva

**Período de gestão:** 01/01/2019 a 31/12/2019

### **Natureza das operações e principais atividades do órgão**

O Município de Orocó conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 13.180 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/oroco/panorama>), está situado à 569,2 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 544,759 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,0. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 875 de 30 de Novembro de 2018. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### **Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**

<http://191.5.205.28:5656/transparencia/>

### **Nome do Software de Contabilidade Pública: SCPI (Fiorilli Software)**

### **Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome:** Tadeu André Bezerra de Sande

**CRC:** 017.226/O-3/PE

**E-mail:** [tadeusande@uol.com.br](mailto:tadeusande@uol.com.br)

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n<sup>o</sup> - Centro – OROCÓ/PE – Fone/Fax (87) 3887 1297

CNPJ 08.867.467/0001-45 – presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

**A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

**B) CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente os dados executados pela Câmara Municipal uma vez que se trata da prestação de contas desta entidade.

**C) RESUMO DAS POLITICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real(R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

**C.A) BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

**c.a.1) Bases de mensuração dos ativos**

Base de mensuração	Descrição	Entrada ou saída	Observável ou não, no mercado	Específica, ou não, à entidade
Custo histórico	Valor para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida	Entrada	Geralmente observável	Específica para a entidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

	à época de sua aquisição ou desenvolvimento.			
Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado)	Montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado	Entrada e saída	Observável	Não específica para a entidade
Valor de mercado (em mercado inativo)		Saída	Depende da técnica de atribuição de valor	Depende da técnica de atribuição de valor
Custo de reposição ou substituição	Custo mais econômico exigido para a entidade substituir o potencial de serviços de ativo (inclusive o montante que a entidade recebe a partir de sua alienação ao final da sua vida útil) na data do relatório.	Entrada	Observável	Específica para a entidade
Preço líquido de venda	Montante que a entidade pode obter com a venda do ativo após deduzir os gastos para a venda.	Saída	Observável	Específica para a entidade
Valor em uso	Valor presente, para a entidade, do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos remanescentes do ativo, caso este continue a ser utilizado, e do valor líquido que a entidade receberá pela sua alienação ao final da sua vida útil.	Saída	Não observável	Específica para a entidade

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018





**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3cfc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

**c.a 2) Bases de mensuração dos passivos**

Base de mensuração	Descrição	Entrada ou saída	Observável, ou não, no mercado	Específica, ou não, à entidade
Custo histórico	Importância recebida para se assumir uma obrigação, a qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa, ou ao valor de outra importância recebida à época na qual a entidade incorreu no passivo.	Entrada	Geralmente observável	Específica para a entidade
Custo de cumprimento da obrigação	Custos nos quais a entidade incorre no cumprimento das obrigações representadas pelo passivo, assumindo que o faz da maneira menos onerosa.	Entrada	Não observável	Específica para a entidade
Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado)	Montante pelo qual um passivo pode ser liquidado entre partes cientes e interessadas em transação sob condições normais de mercado.	Entrada e saída	Observável	Não específica para a entidade
Valor de mercado (em mercado inativo)		Saída	Depende da técnica de atribuição de valor	Depende da técnica de atribuição de valor



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

Custo de liberação	Montante que corresponde à baixa imediata da obrigação. Montante que o credor aceita no cumprimento da sua demanda, ou que terceiros cobrariam para aceitar a transferência do passivo do devedor.  Termo utilizado no contexto dos passivos para se referir ao mesmo conceito de preço líquido de venda utilizado no contexto dos ativos.	Saída	Observável	Específica para a entidade
Preço presumido	Montante que a entidade racionalmente aceitaria na troca pela assunção do passivo existente.  Termo utilizado no contexto dos passivos para se referir ao mesmo conceito do custo de reposição para os ativos.	Entrada	Observável	Específica para a entidade

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018

### **c.a.3) Disponibilidades**

Composto por dinheiro, valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. As disponibilidades são registradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis e as aplicações de liquidez imediata são mensuradas e avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3cfc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

#### **c.a.4) Créditos e Obrigações**

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos, feita a conversão quando em moeda estrangeira, a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Os riscos referentes ao recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Direitos, títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente e os pós-fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Os valores reconhecidos como provisão devem corresponder a melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações presente na data das demonstrações contábeis.

#### **c.a 5) Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. São avaliados e mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto: estoques adquiridos sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo valor justo; e os bens de almoxarifado que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/64. Devem ser mensurados pelo custo histórico ou pelo custo corrente de reposição, dos dois o menor, os estoques mantidos para a distribuição gratuita ou os de consumo no processo de produção de mercadorias a serem distribuídas gratuitamente.

Havendo a possibilidade de redução do valor do estoque mediante as contas para ajustes de perdas ou de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

### **c.a 6) Imobilizado**

Compreendem os bens móveis e imóveis da instituição. Os ativos imobilizados, incluindo os os gastos adicionais ou complementares, são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição, construção ou produção, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como a redução ao valor recuperável e a reavaliação. Os gastos posteriores a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

### **c.a 7) Intangível**

Um ativo se enquadra na condição de ativo intangível quando pode ser identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Devem ser mensurados ou avaliados inicialmente pelo custo, após o reconhecimento, o órgão ou entidade deve escolher reconhecer um ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

### **c.a 8) Depreciação**

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se torna disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

### **c.a 9) Amortização**

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e tem como característica fundamental a redução do valor do bem. Inicia a partir do momento que o ativo estiver disponível para uso e cessa na data que o ativo é classificado como



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

mantido para venda, quando estiver totalmente amortizado ou na data em que ele é baixado, o que ocorrer primeiro.

**c.a 10) Exaustão**

A exaustão é realizada para elementos de recursos esgotáveis que tiverem a vida útil econômica limitada e tem como característica fundamental a redução do valor do bem e a principal causa da redução do valor é a exploração de recursos naturais, como minerais ou florestais.

**c.a 11) Redução ao valor recuperável**

É a perda de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução do valor devido a depreciação. A redução ao valor recuperável reflete, portanto, o declínio na utilidade do ativo para a entidade que o controla. Sendo assim, a entidade deve avaliar, na data das demonstrações contábeis, se há indicação de que o ativo possa ser objeto de redução ao valor recuperável.

**c.a 12) Provisões, Passivo contingente e Ativo contingente**

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. Deve ser possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação para que o valor reconhecido como provisão seja o melhor para extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas. A avaliação periódica deve ocorrer para determinar se a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Assim, há incerteza quanto ao ingresso de recursos.

**c.a 12) Variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado, que correspondem ao aumento (VPA) ou diminuição (VPD) na situação patrimonial líquida da entidade não oriundo de distribuições aos proprietários.

O reconhecimento da variação patrimonial pode ocorrer em três momentos: para a variação patrimonial aumentativa, antes, depois ou no momento da arrecadação da receita orçamentaria e para a variação patrimonial diminutiva, antes depois ou no momento da liquidação da despesa orçamentaria.

**D) JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS**

I. Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

II. Constituição de provisões:

Tivemos a constituição de provisão para créditos provenientes da dívida ativa tributária. Considerando a metodologia do Tesouro Nacional, sendo classificado em baixo, médio e alto risco.

III. Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não tivemos o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

- IV. Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**Nota 1 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14**

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**Passivo** – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para à entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

**Patrimônio Líquido** – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



**Contas de Compensação** – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

### **1.1– Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

### **1.2 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados como não circulantes.

Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

**Passivo Financeiro** – O passivo financeiro da entidade está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos





**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

restos a pagar e aos depósitos e consignações, ou seja, à Dívida Flutuante da entidade, bem como o valor referente ao saldo de precatórios.

**Passivo Permanente** – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, conforme o Anexo 16 – Dívida Fundada, bem como pela provisão de férias a pagar. As principais contas do Passivo Permanente são as que seguem:

Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os ativos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

**Ativo Financeiro** – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

**Ativo Permanente** – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que foi adotada para o balanço de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

### 1.3– Análise do Balanço Patrimonial

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 2019 COM O DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	2019	%	2018	%
ATIVO CIRCULANTE	10.146,79	4,48%	4.200,10	1,32%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	216.343,12	95,52%	312.875,17	98,68%
<b>TOTAL</b>	<b>226.489,91</b>	<b>100,00%</b>	<b>317.075,27</b>	<b>100,00%</b>
PASSIVO	2019		2018	
		%		%
PASSIVO CIRCULANTE	18.799,58	8,30%	0,00	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.690,33	91,70%	317.075,27	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>226.489,91</b>	<b>100,00%</b>	<b>317.075,27</b>	<b>100,00%</b>

- O Patrimônio Líquido do Município teve uma redução de 8,70 % em comparação ao valor apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- O ativo total da entidade apresentou um decréscimo de 2018 para 2019 da ordem de R\$ 90.585,36, equivalente a 28,56% do ativo total de 2018.
- Já o passivo total da entidade apresentou um acréscimo de 2018 para 2019 da ordem de R\$ 18.799,58, equivalente a 100% uma vez que no exercício anterior a entidade não apresentava valores em seu passivo total.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d3cfc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

### 1.3.1 – Análise das contas do Balanço Patrimonial

Disponibilidades	Lançados R\$ 10.146,79, referente valor remanescente em conta única, não havendo saldos que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.
Bens Móveis	A conta sintética apresenta um saldo ao final do exercício de 2019 no valor de R\$ 77.335,00, composta pelas contas analíticas: Móveis e utensílios; Veículos; Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; Materiais culturais, educacionais e de comunicação; e demais bens móveis.
Bens Imóveis	A conta de ativo com maior materialidade no Balanço Patrimonial de 2019 é a de Demais Bens Imóveis, com um montante lançado no valor de R\$ 144.800,12. Vale salientar que ela possui uma conta redutora de Depreciação Acumulada no valor de R\$ 5.792,00 ao final do exercício de 2019.
Fornecedores Nacionais	Referente restos a pagar processados, inscritos no exercício de 2019 no valor de R\$ 8.711,04.
Consignações	A conta de Consignações no passivo circulante da entidade, apresenta um valor de R\$ 10.088,54 referente despesas com retenções de empréstimos e financiamentos.
Superávits ou Déficits acumulados	Esta conta apresenta o somatório dos superávits e/ou déficits acumulados no exercício R\$ 58.690,11 e em exercícios anteriores R\$ 317.075,27, bem como os ajustes de exercícios anteriores, que nesse caso apresentam um negativo no valor de R\$ 168.075,05 referente a baixa por reavaliação de ativo imobilizado.

### 1.4 – Análise dos quocientes

Quociente de Liquidez Corrente		%
Disponibilidade	R\$ 10.146,79	0,54
Passivo Circulante	R\$ 226.489,91	

O Índice de Liquidez Corrente foi de 0,54 em 2019, quando em 2018 não foi possível obter um indicador, uma vez que não haviam passivos registrados em seu balanço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

Quociente do Resultado Patrimonial		%
Ativo Total	R\$ 226.489,91	12,05
Passivo Total	R\$ 18.799,58	

O quociente demonstra que o valor do ativo total confrontado com o total das obrigações, com a existência de 12,05 de ativo para cada 1,0 de passivo total, representando um superávit patrimonial.

Quociente da Situação Financeira		%
Ativo Financeiro	R\$ 10.146,79	0,54
Passivo Financeiro	R\$ 18.799,58	

O resultado do quociente, relativo ao resultado do quociente da situação financeira, no caso, sob os termos da Lei nº 4.320/64, que indica a somatória do Ativo Financeiro em conformidade com o somatório do Passivo Financeiro. O resultado demonstra a existência de 0,54 de ativo financeiro para cada 1,0 de passivo financeiro, representando um déficit financeiro de 46% apurado no balanço patrimonial do exercício.

Quociente da Situação Permanente		%
Ativo Permanente	R\$ 216.343,12	-
Passivo Permanente	R\$ 0,00	

No caso resultante da aplicação dos termos da Lei nº 4.320/64, que equivale a resultado positivo de R\$ 216.343,12, representa um superávit permanente apurado na situação permanente patrimonial do exercício.

## Nota 2 – Créditos a Curto Prazo

Descrição	Valor
Créditos de transferências a receber	R\$ -
Dívida ativa tributaria	R\$ -
Dívida ativa não tributaria	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que os valores evidenciados como Créditos de Curto Prazo foram no valor de R\$ 0,00.

### **Nota 2.1 – Caixa e Equivalente de Caixa**

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA</b> (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
<b>Entidade</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Recursos Vinculados</b>
Câmara Municipal de Orocó	R\$ 10.146,79	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício financeiro de 2019 somam R\$ 10.146,79. O valor disponível representou um aumento de 100% em relação ao exercício de 2018.

### **Nota 2.2 – Demais créditos e valores a curto prazo**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Tributos a recuperar/compensar	R\$ -
Depósitos restituíveis e valores vinculados	R\$ -
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	R\$ -
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	R\$ -
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	R\$ -
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>
Créditos previdenciários a receber	R\$ -
Crédito a receber e valores a curto prazo	R\$ -
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>

### **Nota 2.3 – Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/64.

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNPJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

Ao final do exercício financeiro de 2019, não foram registrados valores na conta Estoque do Balaço Patrimonial da entidade.

### **Nota 3 – Créditos a Longo Prazo**

Os direitos e os títulos de crédito são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. A entidade não apresentou em suas demonstrações contábeis valores referentes a créditos a longo prazo.

#### **Nota 3.1 – Ajuste para perdas de créditos tributários a longo prazo**

O ajuste para perdas de é calculado com base no percentual de efetividade de arrecadação, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>
Saldo da Dívida	R\$ -
Valor Arrecadado	R\$ -
Percentual de Arrecadação	R\$ -
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	R\$ -

### **Nota 4 – Bens Móveis**

O Poder Legislativo começou a efetuar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão a partir do exercício contábil de 2015.

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado menos o seu valor residual, quando existir, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta e indireta para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir da data do registro contábil do bem no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis do Município.

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNPJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

**Detalhamento dos Bens Móveis:**

Descrição	Valor R\$	
	2019	2018
Bens de informática	0,00	13.486,50
Móveis e Utensílios	12.050,00	32.799,20
Veículos	28.000,00	50.940,00
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	5.600,00	9.113,50
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	1.225,00	0,00
Demais bens móveis	30.460,00	61.735,85

**Nota 5 – Bens Imóveis**

Os Bens Imóveis, mais especificamente os bens de uso especial e os bens dominicais do Poder Legislativo, houve reavaliação dos valores que haviam sido registrados pelo custo histórico de aquisição e, após análise dos bens in loco, constatou-se que estavam superestimados, sendo realizado um ajuste a valor de mercado.

**Detalhamento dos Bens Imóveis:**

Descrição	Valor R\$	
	2019	2018
Instalações	0,00	766,00
Bens imóveis em andamento	0,00	10.862,20
Demais bens imóveis	144.800,12	133.171,92
( - ) Depreciação acumulada – Bens Imóveis	-5.792,00	0,00

**Nota 6 – Intangíveis**

Compõem os ativos incorpóreos controlados pela entidade, bem como pesquisas e desenvolvimento. O valor registrado no ativo intangível relativo a Softwares, Marcas, direitos e patentes e Direito de uso de imóveis, totalizam R\$ 0,00.

**Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo**

O valor deste subgrupo, em 31/12/2019, é composto em sua maior parte por



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.eite.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

obrigações de encargos a pagar. O valor mais relevante refere-se à Valores Restituíveis com Consignações, tendo em vista que o vencimento da obrigação dar-se-á em janeiro de 2019, no entanto esta obrigação foi realizada por regime de competência. Dessa forma os valores mais representativos estão no débito com Consignações no montante de R\$ 10.088,54, registrado na conta de demais obrigações a curto prazo.

**Detalhamento das obrigações a curto prazo:**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Fornecedores Nacionais	R\$ 8.711,04
Consignações	R\$ 10.088,54
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.799,58</b>

**Nota 8 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.**

Conforme o MCASP, nessas obrigações estão compreendidos os salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no Curto e Longo Prazo.

**Detalhamento das obrigações a longo prazo:**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais - Débitos Parcelados - PASEP	R\$ -
Contribuições a Regime Próprio de Previdência - RPPS	R\$ -
Débito Parcelado - INSS	R\$ -
Contribuições Sociais - Débitos Parcelados - FGTS	R\$ -
Outros (Especificar)	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 9 – Provisões**

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos esperam que resultem para a entidade saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) elenca alguns tipos de  
Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297  
CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



provisões, por exemplo:

- Provisões para riscos trabalhistas;
- Provisões para riscos fiscais;
- Provisões para riscos cíveis;
- Provisões para repartição de crédito tributário;
- Provisões para riscos decorrentes de contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP).

O valor que se refere as provisões feitas ao encerramento do exercício financeiro de 2019, bem como o valor apresentado em suas demonstrações contábeis foi de R\$ 0,00.

### **Nota 10 – Ajuste para Perda de Créditos Tributários**

Os créditos tributários inscritos no ativo a longo prazo, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros.

Assim, as perdas esperadas referente a dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo.

Cabe a cada ente a escolha da metodologia que melhor retrata a expectativa de recebimento dos créditos inscritos. Neste caso, o método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

<b>Tipo de Recuperação</b>	<b>Fase</b>	<b>% de perda estimado</b>
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d3c7fc58-fd9e-43d6-9851-22ce809b307b

### **Nota 11 – Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido da entidade perfez em 2019 o valor de R\$ 207.690,33, detalhados da seguinte forma:

Superávits ou Déficits do Exercício	R\$	58.690,11
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	R\$	317.075,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	-R\$	168.075,05
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>207.690,33</b>

### **Nota 12 – Ativo Financeiro**

O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizados independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 10.146,79.

### **Nota 13 – Ativo Permanente**

O ativo permanente compreende os bens créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 216.343,12.

### **Nota 14 – Passivo Financeiro**

Passivo financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentaria para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentaria, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 10.088,54, somados aos retos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 8.711,04 perfazem o total de R\$ 18.799,58.

### **Nota 15 – Passivo Permanente**

Os passivos que dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate. Integram os passivos permanentes os passivos com atributo P (Permanente)



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



somam R\$ 0,00.

### **Nota 16 – Superávit/Déficit Financeiro**

Corresponde a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Os recursos poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. O total de superávit financeiro acumulado foi de R\$ 207.690,33.

### **Nota 17 – Impairment**

Impairment é uma palavra em inglês que em sua tradução literal significa deterioração. Assim, trata-se da redução ao valor recuperável de um ativo. O teste de impairment ou redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa foi elaborada com base na NBC TSP 10.

Não houve valores do ativo desvalorizados que sofreram impairment.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5f5c503437e

Item 06 – Demonstração das Variações Patrimoniais do município (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64), incluindo o Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas, ambos no modelo analítico, acompanhada das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXIII, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/ppv/validaDoc.ssamCodigo.do documento de 5c8b6d-ad9b-412c-910b-2b5bc503437e

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>69,73</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>958.220,07</b>	<b>872.502,86</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		59,13	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		787.055,68	730.409,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		10,60	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		171.164,39	142.093,46
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>1.396.277,76</b>	<b>1.305.312,12</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>423.402,25</b>	<b>376.809,29</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.396.277,76	1.305.312,12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		49.563,02	54.124,30
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA</b>		<b>77.335,00</b>	<b>0,00</b>	SERVIÇOS		368.047,23	322.684,99
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		77.335,00	0,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.792,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>1.473.682,49</b>	<b>1.305.312,12</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>351,15</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.473.682,49</b>	<b>1.305.312,12</b>	JUROS E ENCARGOS DE MORA		351,15	0,00
				<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>8.845,42</b>
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	8.845,42
				<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>1.133,06</b>	<b>0,00</b>
				CONTRIBUIÇÕES		1.133,06	0,00
				<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>31.885,85</b>	<b>23.359,00</b>
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		31.885,85	23.359,00
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>1.414.992,38</b>	<b>1.281.516,57</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>58.690,11</b>	<b>23.795,55</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>1.473.682,49</b>	<b>1.305.312,12</b>

\_\_\_\_\_  
 JOÃO XAVIER DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 258.407.464-87

\_\_\_\_\_  
 TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2019)  
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ



<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
INVESTIMENTOS		0,00	21.000,00

---

JOÃO XAVIER DA SILVA  
PRESIDENTE  
258.407.464-87

---

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
821.798.754-87



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5bc503437e

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**

**Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019**

**Anexo 6 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

**1. Contexto Operacional**

As atividades operacionais da Câmara Municipal de Orocó são amparadas pela lei Municipal nº 875, de 30 de novembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema contábil **SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integrada) da Fiorilli Software**, incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

Tais documentos contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público,



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5f5c503437e

observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade:

NBC	Nome da Norma	IFAC
<a href="#">NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL</a>	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	Conceptual Framework
<a href="#">NBC TSP 01</a>	Receita de Transação sem Contraprestação	IPSAS 23
<a href="#">NBC TSP 02</a>	Receita de Transação com Contraprestação	IPSAS 9
<a href="#">NBC TSP 03</a>	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IPSAS 19
<a href="#">NBC TSP 04</a>	Estoques	IPSAS 12
<a href="#">NBC TSP 05</a>	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	IPSAS 32
<a href="#">NBC TSP 06</a>	Propriedade para Investimento	IPSAS 16
<a href="#">NBC TSP 07</a>	Ativo Imobilizado	IPSAS 17
<a href="#">NBC TSP 08</a>	Ativo Intangível	IPSAS 31
<a href="#">NBC TSP 09</a>	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	IPSAS 21
<a href="#">NBC TSP 10</a>	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	IPSAS 26
<a href="#">NBC TSP 11</a>	Apresentação das Demonstrações Contábeis	IPSAS 1
<a href="#">NBC TSP 12</a>	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IPSAS 2
<a href="#">NBC TSP 13</a>	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis	IPSAS 24
<a href="#">NBC T 16.7</a>	Consolidação das Demonstrações Contábeis (revogada a partir de 1º/1/21)	não há
<a href="#">NBC T 16.11</a>	Sistema de Informação de Custos do Setor Público	não há

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);





**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5fbc503437e

- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

As DCON guarda conformidade com as Instruções de Procedimentos Contábeis(IPC) de números: 00- Plano de Transição para implantação da nova contabilidade; 01- Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02- Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03- Encerramento de contas contábeis no PCASP;04- Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05- Metodologia para Elaboração das Demonstrações das Variações Patrimoniais; 06- Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro; 07- Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário; 08- Metodologia para Elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa; 10- Contabilização dos Consórcios Públicos; 11- Contabilização de Retenções; 12- Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis; 13- Contabilização de Cessão de Direitos Creditórios; 14- Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS; e 15- Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

## **2- Informações Gerais**

**Nome da Entidade:** Orocó Câmara Municipal

**Natureza Jurídica:** 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo

**Domicílio do Órgão:** Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, Centro – Orocó - PE

**CEP:** 56.170-000

**Telefone:** (87) 3887-1297

**CNPJ:** 08.867.467/0001-45

**E-mail:** [presidencia@camaraoroco.pe.gov.br](mailto:presidencia@camaraoroco.pe.gov.br)

**Site:** <https://www.oroco.pe.leg.br/>

**Dados dos Representantes Legais:** João Xavier da Silva

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/nº - Centro – OROCÓ/PE – Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 –[presidencia@camaraoroco.pe.gov.br](mailto:presidencia@camaraoroco.pe.gov.br), [www.camaraoroco.pe.gov.br](http://www.camaraoroco.pe.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5fbc503437e

**Período de gestão:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Natureza das operações e principais atividades do órgão**

O Município de Orocó conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 13.180 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/oroco/panorama>), está situado à 569,2 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 544,759 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,0. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 875 de 30 de Novembro de 2018. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**

<http://191.5.205.28:5656/transparencia/>

**Nome do Software de Contabilidade Pública: SCPI (Fiorilli Software)**

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome: Tadeu André Bezerra de Sande**

**CRC: 017.226/O-3/PE**

**E-mail: [tadeusande@uol.com.br](mailto:tadeusande@uol.com.br)**

**A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

**B) CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente os dados executados pela Câmara Municipal uma vez que se trata da prestação de contas desta entidade.

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, [www.camaraoroco.pe.gov.br](http://www.camaraoroco.pe.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5fbc503437e

**C) RESUMO DAS POLITICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real(R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

**C.A) BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a. O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b. A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c. A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5fbc503437e

**c.a.1) Bases de mensuração dos ativos**

Base de mensuração	Descrição	Entrada ou saída	Observável ou não, no mercado	Específica, ou não, à entidade
Custo histórico	Valor para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida à época de sua aquisição ou desenvolvimento.	Entrada	Geralmente observável	Específica para a entidade
Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado)	Montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado	Entrada e saída	Observável	Não específica para a entidade
Valor de mercado (em mercado inativo)		Saída	Depende da técnica de atribuição de valor	Depende da técnica de atribuição de valor
Custo de reposição ou substituição	Custo mais econômico exigido para a entidade substituir o potencial de serviços de ativo (inclusive o montante que a entidade recebe a partir de sua alienação ao final da sua vida útil) na data do relatório.	Entrada	Observável	Específica para a entidade
Preço líquido de venda	Montante que a entidade pode obter com a venda do ativo após deduzir os gastos para a venda.	Saída	Observável	Específica para a entidade
Valor em uso	Valor presente, para a entidade, do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos remanescentes do ativo, caso este continue a ser utilizado, e do valor líquido que a entidade receberá pela sua alienação ao final da sua vida útil.	Saída	Não observável	Específica para a entidade

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5fbc503437e

**c.a 2) Bases de mensuração dos passivos**

Base de mensuração	Descrição	Entrada ou saída	Observável, ou não, no mercado	Específica, ou não, à entidade
Custo histórico	Importância recebida para se assumir uma obrigação, a qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa, ou ao valor de outra importância recebida à época na qual a entidade incorreu no passivo.	Entrada	Geralmente observável	Específica para a entidade
Custo de cumprimento da obrigação	Custos nos quais a entidade incorre no cumprimento das obrigações representadas pelo passivo, assumindo que o faz da maneira menos onerosa.	Entrada	Não observável	Específica para a entidade
Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado)	Montante pelo qual um passivo pode ser liquidado entre partes cientes e interessadas em transação sob condições normais de mercado.	Entrada e saída	Observável	Não específica para a entidade
Valor de mercado (em mercado inativo)		Saída	Depende da técnica de atribuição de valor	Depende da técnica de atribuição de valor
Custo de liberação	Montante que corresponde à baixa imediata da obrigação. Montante que o credor aceita no cumprimento da sua demanda, ou que terceiros cobrariam para aceitar a transferência do passivo do devedor.  Termo utilizado no contexto dos passivos para se referir ao mesmo conceito de preço líquido de venda utilizado no contexto dos ativos.	Saída	Observável	Específica para a entidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eetee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5bc503437e

Preço presumido	Montante que a entidade racionalmente aceitaria na troca pela assunção do passivo existente.  Termo utilizado no contexto dos passivos para se referir ao mesmo conceito do custo de reposição para os ativos.	Entrada	Observável	Específica para a entidade
-----------------	--	---------	------------	----------------------------

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018

### **c.a.3) Disponibilidades**

Composto por dinheiro, valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. As disponibilidades são registradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis e as aplicações de liquidez imediata são mensuradas e avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis.

### **c.a.4) Créditos e Obrigações**

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos, feita a conversão quando em moeda estrangeira, a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Os riscos referentes ao recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Direitos, títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente e os pós-fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Os valores reconhecidos como provisão devem corresponder a melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações presente na data das demonstrações contábeis.

### **c.a.5) Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. São avaliados e mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto: estoques adquiridos sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo valor justo; e os bens de almoxarifado que devem ser mensurados



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eetec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5fc503437e

pelo preço médio ponderado das compras em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/64. Devem ser mensurados pelo custo histórico ou pelo custo corrente de reposição, dos dois o menor, os estoques mantidos para a distribuição gratuita ou os de consumo no processo de produção de mercadorias a serem distribuídas gratuitamente.

Havendo a possibilidade de redução do valor do estoque mediante as contas para ajustes de perdas ou de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

#### **c.a 6) Imobilizado**

Compreendem os bens móveis e imóveis da instituição. Os ativos imobilizados, incluindo os os gastos adicionais ou complementares, são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição, construção ou produção, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como a redução ao valor recuperável e a reavaliação. Os gastos posteriores a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

#### **c.a 7) Intangível**

Um ativo se enquadra na condição de ativo intangível quando pode ser identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Devem ser mensurados ou avaliados inicialmente pelo custo, após o reconhecimento, o órgão ou entidade deve escolher reconhecer um ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

#### **c.a 8) Depreciação**

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se torna disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

#### **c.a 9) Amortização**

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e tem como característica fundamental a redução do valor do bem. Inicia a partir do momento que o ativo estiver disponível para uso e cessa na data que o ativo é classificado como



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5fbc503437e

mantido para venda, quando estiver totalmente amortizado ou na data em que ele é baixado, o que ocorrer primeiro.

#### **c.a 10) Exaustão**

A exaustão é realizada para elementos de recursos esgotáveis que tiverem a vida útil econômica limitada e tem como característica fundamental a redução do valor do bem e a principal causa da redução do valor é a exploração de recursos naturais, como minerais ou florestais.

#### **c.a 11) Redução ao valor recuperável**

É a perda de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução do valor devido a depreciação. A redução ao valor recuperável reflete, portanto, o declínio na utilidade do ativo para a entidade que o controla. Sendo assim, a entidade deve avaliar, na data das demonstrações contábeis, se há indicação de que o ativo possa ser objeto de redução ao valor recuperável.

#### **c.a 12) Provisões, Passivo contingente e Ativo contingente**

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. Deve ser possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação para que o valor reconhecido como provisão seja o melhor para extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas. A avaliação periódica deve ocorrer para determinar se a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.

Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Assim, há incerteza quanto ao ingresso de recursos.

#### **c.a 12) Variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que





**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.rce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5fc503437e

afetam o resultado, que correspondem ao aumento (VPA) ou diminuição (VPD) na situação patrimonial líquida da entidade não oriundo de distribuições aos proprietários.

O reconhecimento da variação patrimonial pode ocorrer em três momentos: para a variação patrimonial aumentativa, antes, depois ou no momento da arrecadação da receita orçamentaria e para a variação patrimonial diminutiva, antes depois ou no momento da liquidação da despesa orçamentaria.

#### **D) JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS**

##### **I. Classificação de ativos:**

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

##### **II. Constituição de provisões:**

Tivemos a constituição de provisão para créditos provenientes da dívida ativa tributária. Considerando a metodologia do Tesouro Nacional, sendo classificado em baixo, médio e alto risco.

##### **III. Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não tivemos o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

##### **IV. Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

### **Nota 1 – Critérios Contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais**

#### **1.1 – Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297  
CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5fc503437e

2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

### 1.2 – Análise das Variações Patrimoniais

- As Variações Quantitativas de 2019 estão assim compostas:

VARIações AUMENTATIVAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$	-	0,00%
CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	0,00%
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	R\$	-	0,00%
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$	69,73	0,00%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$	1.396.277,76	94,75%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	R\$	77.335,00	5,25%
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$	-	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.473.682,49</b>	<b>100,00%</b>

VARIações DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS	R\$	958.220,07	67,72%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	R\$	-	0,00%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$	423.402,25	29,92%
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	R\$	351,15	0,02%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$	-	0,00%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	R\$	-	0,00%
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS TRIBUTÁRIAS	R\$	1.133,06	0,08%
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$	31.885,85	2,25%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.414.992,38</b>	<b>100,00%</b>

O resultado econômico apurado no exercício em exame foi um superávit Patrimonial

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5fbc503437e

no valor de **R\$ 58.690,11**.

<b>VARIAÇÕES QUALITATIVAS</b>			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO (Despesa empenhada com investimentos – 4.4.00.00)	R\$	-	0,00%
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO (Despesa empenhada com amortização da dívida – 4.6.00.00)	R\$	-	0,00%
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO (Receita de Operações de Crédito – 2100.00.00)	R\$	-	0,00%
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO (Receita de Alienação de Bens – 2200.00.00)	R\$	-	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>

### 1.3– Análise do quociente

<b>Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais</b>			<b>%</b>
VPA	R\$	1.473.682,49	1,04
VPD	R\$	1.414.992,38	

Relativo ao resultado do quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que expõe o somatório das Variações Patrimoniais Aumentativas, em confronto com o somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas, apresentou um resultado que demonstra a existência de 1,04 de VPA para cada 1,0 de VPD.

### 1.4 - Itens mais relevantes da VPA e VPD

<b>ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD</b>			
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>RELEVÂNCIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
1º	Transferências e delegações recebidas	1.396.277,76	1.305.312,12
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivo	77.335,00	0,00
3º	Variações patrimoniais aumentativas financeiras	69,73	0,00

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>RELEVÂNCIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
1º	Pessoal e encargos	958.220,07	872.502,86
2º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	423.402,25	376.809,29
3º	Outras variações patrimoniais diminutivas	31.885,85	23.359,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eetce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc5c8b6d-ad9b-4f2c-9f0b-2b5fbc503437e

**1.5- Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas decorrentes de repasse a maior ou menor em decorrência Portaria STN n.º 327/2001.**

Não houve registro de VPA e VPD em decorrência da Portaria STN nº 327/2001.

**1.6- Redução do valor recuperável no ativo imobilizado**

Não houve valores do ativo desvalorizados que sofreram impairment.

**1.7- Baixas de investimentos**

Não houve registros de baixas de investimentos.

**1.8- Constituição ou reversão de provisões**

Não houve constituição de provisão, nem tão pouco a reversão destas provisões.

**1.9- Valores recebíveis de Receita sem a Contraprestação:**

Não houve lançamentos de receita sem a devida contraprestação.

**1.10- Origens e destino de recursos da Alienação de Ativos.**

Não houve receitas provenientes da alienação de ativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8303fec4-e4fd-4e80-a442-d3589338ddee

Item 07 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei Federal nº. 4.320/64), incluindo o Quadro Principal, o Quadro de Receitas Derivadas e Originárias, o Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, o Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e o Quadro de Juros e Encargos da Dívida, acompanhada das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXIV, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**

Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente em 20/01/2020 às 10:00:00 por: JOÃO XAVIER DA SILVA - PRESIDENTE - CPF: 030.488.000-00. Endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Orocó - RJ. Assinatura: JOÃO XAVIER DA SILVA - PRESIDENTE - CPF: 030.488.000-00. Endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Orocó - RJ. Assinatura: JOÃO XAVIER DA SILVA - PRESIDENTE - CPF: 030.488.000-00. Endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Orocó - RJ.

QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.670.110,69	1.530.999,77
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		59,13	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		59,13	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.670.051,56	1.530.999,77
Ingressos Extra-orçamentários		273.773,80	225.677,55
Transferências Financeiras Recebidas		1.396.277,76	1.305.322,22
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		1.659.963,90	1.510.733,33
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.380.207,76	1.276.200,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	16.081,48	8.852,33
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		263.674,66	225.677,55
Desembolsos Extra-Orçamentários		263.674,66	225.677,55
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		10.146,79	20.146,80
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	21.000,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	21.000,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-21.000,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	823,45

JOÃO XAVIER DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 258.407.464-87

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**

Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO XAVIER DA SILVA  
 Acesse em: https://eccc.ccm.oro.br/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=8305924-e4fd-4e80-aa40-2538958ddee

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		10.146,79	-9.335,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		10.146,79	0,00

<b>A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		16.081,48	8.835,42
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)		0,00	0,00
Intragovernamentais		16.081,48	8.835,42
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>16.081,48</b>	<b>8.835,42</b>

<b>B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.380.207,76	1.276.290,15
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>1.380.207,76</b>	<b>1.276.290,15</b>

JOÃO XAVIER DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 258.407.464-87

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**

Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por JOÃO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8303fec4-e4fd-4e80-a442-d3589338ddee

<b>C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

JOÃO XAVIER DA SILVA  
PRESIDENTE  
258.407.464-87

---

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
821.798.754-87





**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8303fec4-e4fd-4e80-a442-d3589338ddee

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**

**Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019**

**Anexo 7 – Fluxo de Caixa**

**1. Contexto Operacional**

As atividades operacionais da Câmara Municipal de Orocó são amparadas pela lei Municipal nº 875/2018, de 30 de novembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema contábil **SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integrada) da Fiorilli Software**, incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

Tais documentos contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público,



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8303fec4-e4fd-4e80-a442-d3589338ddee

observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade:

NBC	Nome da Norma	IFAC
<a href="#">NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL</a>	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	Conceptual Framework
<a href="#">NBC TSP 01</a>	Receita de Transação sem Contraprestação	IPSAS 23
<a href="#">NBC TSP 02</a>	Receita de Transação com Contraprestação	IPSAS 9
<a href="#">NBC TSP 03</a>	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IPSAS 19
<a href="#">NBC TSP 04</a>	Estoques	IPSAS 12
<a href="#">NBC TSP 05</a>	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	IPSAS 32
<a href="#">NBC TSP 06</a>	Propriedade para Investimento	IPSAS 16
<a href="#">NBC TSP 07</a>	Ativo Imobilizado	IPSAS 17
<a href="#">NBC TSP 08</a>	Ativo Intangível	IPSAS 31
<a href="#">NBC TSP 09</a>	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	IPSAS 21
<a href="#">NBC TSP 10</a>	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	IPSAS 26
<a href="#">NBC TSP 11</a>	Apresentação das Demonstrações Contábeis	IPSAS 1
<a href="#">NBC TSP 12</a>	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IPSAS 2
<a href="#">NBC TSP 13</a>	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis	IPSAS 24
<a href="#">NBC T 16.7</a>	Consolidação das Demonstrações Contábeis (revogada a partir de 1º/1/21)	não há
<a href="#">NBC T 16.11</a>	Sistema de Informação de Custos do Setor Público	não há

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8303fec4-e4fd-4e80-aa42-d3589338ddee

- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

As DCON guarda conformidade com as Instruções de Procedimentos Contábeis(IPC) de números: 00- Plano de Transição para implantação da nova contabilidade; 01- Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02- Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03- Encerramento de contas contábeis no PCASP;04- Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05- Metodologia para Elaboração das Demonstrações das Variações Patrimoniais; 06- Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro; 07- Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário; 08- Metodologia para Elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa; 10- Contabilização dos Consórcios Públicos; 11- Contabilização de Retenções; 12- Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis; 13- Contabilização de Cessão de Direitos Creditórios; 14- Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS; e 15- Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

## **2- Informações Gerais**

**Nome da Entidade:** Orocó Câmara Municipal

**Natureza Jurídica:** 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo

**Domicílio do Órgão:** Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, Centro – Orocó - PE

**CEP:** 56.170-000

**Telefone:** (87) 3887-1297

**CNPJ:** 08.867.467/0001-45

**E-mail:** presidencia@camaraoroco.pe.gov.br

**Site:** <https://www.oroco.pe.leg.br/>

**Dados dos Representantes Legais:** João Xavier da Silva

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/nº - Centro – OROCÓ/PE – Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 –presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, www.camaraoroco.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO XAVIER DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8303fec4-e4fd-4e80-a442-d3589338ddee

**Período de gestão:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Natureza das operações e principais atividades do órgão**

O Município de Orocó conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 13.180 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/oroco/panorama>), está situado à 569,2 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 544,759 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,0. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 875 de 30 de Novembro de 2018. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**

<http://191.5.205.28:5656/transparencia/>

**Nome do Software de Contabilidade Pública: SCPI (Fiorilli Software)**

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome:** Tadeu André Bezerra de Sande

**CRC:** 017.226/O-3/PE

**E-mail:** [tadeusande@uol.com.br](mailto:tadeusande@uol.com.br)

**A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

**B) CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente os dados executados pela Câmara Municipal uma vez que se trata da prestação de contas desta entidade.

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/nº - Centro - OROCÓ/PE - Fone/Fax (87) 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 -presidencia@camaraoroco.pe.gov.br, [www.camaraoroco.pe.gov.br](http://www.camaraoroco.pe.gov.br)